

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2025 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 27/2024 - RIFB/IFB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 SELEÇÃO 2025/1

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 747, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** dos cursos Técnico Subsequente em Eletromecânica, Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Modelagem do Vestuário Modalidade PROEJA do *Campus* Taguatinga, oferecidos no 1º semestre de 2025, referente ao Edital nº 27/2024-RIFB/IFB - Seleção 2025/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso:

CURSO TÉCNICO PRESENCIAL						
CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	TURNO	VAGAS		
Taguatinga	Técnico Subsequente em Eletromecânica	04	Vespertino 13h30 às 18h	05		
Taguatinga	Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	03	Vespertino 13h30 às 18h	30		
Taguatinga	Técnico em Modelagem do Vestuário Modalidade PROEJA	06	Noturno 19h às 22h30	35		

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 O período de matrícula em vagas remanescentes será aberto à comunidade de forma *on-line*, conforme estabelecido no quadro abaixo:

MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES					
CAMPUS	DATA E HORÁRIO	PROCEDIMENTO			
Taguatinga	A partir das 08h do dia 13/03/2024, sendo o período de matrícula realizado enquanto houver vagas	Encaminhar e-mail manifestando interesse na matrícula para o e- mail institucional matricula.taguatinga@ifb.edu.br Após receber o link do formulário, preencher e enviar o formulário com a documentação exigida			

- **2.2.1** Para matrícula no *Campus* Taguatinga, o(a) candidato(a) deverá enviar mensagem pelo seu e-mail pessoal para o e-mail institucional do IFB: matricula.taguatinga@ifb.edu.br
- **2.2.2** O *Campus*. por sua vez, responderá em até 24 horas ao e-mail de solicitação de matrícula informando o link do formulário de matrícula para ser preenchido e enviado.
- 2.3 Ao receber o link do formulário o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos, conforme o curso pretendido.

2.3.1 Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica e Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou Histórico de Conclusão do Ensino Médio. Caso não possua os referidos documentos pode enviar a Declaração de Conclusão, de forma provisória até a emissão do documento solicitado;
- c) Foto 3x4 Recente;
- d) Comprovante de Residência com CEP ou Declaração de Residência Anexo;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. Observação: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento:
- f) Caso necessário formulário do Anexo A deste documento, em que declara o número de seu CPF, número de título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- g) Se o candidato for menor de idade:
 - g.1) deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do(a) responsável; ou
 - g.2) no caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

2.3.2 Curso Técnico em Modelagem do Vestuário Modalidade PROEJA:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental. Caso não possua os referidos documentos pode enviar a Declaração de Conclusão, de forma provisória até a emissão do documento solicitado;
- c) Foto 3x4 Recente;
- d) Comprovante de Residência com CEP ou Declaração de Residência Anexo;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. Observação: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento; e
- f) Caso necessário formulário do Anexo A deste documento, em que declara o número de seu CPF, número de título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.
- 2.4 Não será impedida a matrícula de candidato(a) que esteja com direitos políticos suspensos, cabendo ao(à) candidato(a) informar ao Registro Acadêmico a regularização da situação, tão logo a suspensão cesse.
- 2.5 O formulário de matrícula deverá ser preenchido e enviado, com a documentação exigida no período estabelecido no item 2.1 deste documento.
- 2.6 Em até 24 horas, o(a) candidato(a) receberá mensagem do registro acadêmico informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.
- 2.7 As vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de envio do formulário de matrícula com documentação completa.
- 2.8 Os formulários eletrônicos enviados após o preenchimento das vagas serão desconsiderados.
- 2.9 Caso o(a) candidato(a) receba mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta poderá complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio seja realizado dentro do período de matrícula.
- **2.10** O(A) candidato(a) que tiver sua documentação deferida poderá ter seus documentos originais exigidos para verificação de autenticidade, mediante agendamento do Registro Acadêmico.
- 2.11 O(A) candidato(a) que tiver a documentação deferida perderá seu direito à vaga, se acaso:
 - a) não apresentar a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico; ou
 - b) apresentar documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

- 2.12 O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado(a) civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.
- 2.13 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a) são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.
- 2.14 Caso o(a) candidato(a) seja estudante de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso de interesse, ele(a) deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado(a).
- 2.15 Poderá haver matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do 1º semestre letivo de 2025, mediante a existência de vagas e interesse da instituição. As novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme a capacidade de atendimento do *Campus*, e análise da Reitoria.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus* Taguatinga:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES						
CAMPUS	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE			
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF	matricula.taguatinga@ifb.edu.br	2103-2204			

- 3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail ou telefone informados no quadro acima.
- 3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB www.ifb.edu.br
- 3.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília IFB.
- 3.5 O IFB não realiza contato pessoal, nem para informar sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB (www.ifb.edu.br) o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.
- 3.6 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do Campus Taguatinga.
- 3.7 Documento em anexo: Anexo de Documentos Editáveis para Matrícula Seleção 2025/1 Cursos Técnicos.

assinado eletronicamente

Elvane Corrêa dos Santos

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Taguatinga Portaria nº 747 - RIFB/IFB, DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elvane Correa dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGTG, em 12/03/2025 15:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603680

Código de Autenticação: 11b8727538



